



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Carsoff' and 'J. G. P.'.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Pelouro da Juventude

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA DO OPJ BAIÃO

Identificação da proposta

Nome (da proposta):
Centro Juvenil Baião "ComVIDA"

Descrição	
(Descrição da proposta tal como consta da ficha preenchida pelo proponente. Possibilidade de anexar documentos entregues pelo (s) participante (s), como por exemplo, plantas, fotografias, memórias descritivas, etc.):	
<p>Descrição: Criação de um espaço de recreação juvenil equipado com todos os materiais que assegurem o conforto e segurança dos jovens, onde o intuito é priorizar a diversão desenvolvendo atividades para os jovens.</p> <p>Localização: Apresentamos várias propostas de possíveis locais: Bar do rio (localizado próximo da praia fluvial); Bar da Piscina da escola; Cúpula e por fim a Escola Secundária de Baião, com autorização do Diretor Sr. Professor Nuno Mota.</p>	
Tipo de participação	Grupo
Área de intervenção	Social
Área Geográfica intervenção	Concelho de Baião
Impacto na comunidade	Positivo (nomeadamente para a população juvenil)
Investimento financeiro	Não identificado

Sessão de participação pública
Identificação da sessão em que foi apresentada a proposta:
Via e-mail.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Filomena C', 'A', and 'M'.

Data
28 de Junho de 2024

Nome do proponente da proposta	
Leonor Teixeira Monteiro	
Contactos (do proponente/líder de grupo):	
E-mail	leonor.teixeira23@gmail.com
Telemóvel	998926050
Telefone	_____

No caso de grupo, identificação dos restantes proponentes:	
Nome	Ana Carolina Carvalho Gaspar
Nome	
Nome	
Nome	

Análise Técnica

Área de competência (Identificação da área de competência da CMB):
Subunidade da Juventude

Serviço competente (Identificação do serviço competente da CMB):
Divisão Social, Educação e Desporto

Critérios	Conforme	Não Conforme	Observações (Fundamentação)
No caso de grupo ter até 5 elementos. Identificação dos elementos do grupo.	X		
Jovens participarem apenas numa proposta apresentada na edição em vigor;	X		

Critérios	Conforme	Não Conforme	Observações (Fundamentação)
Proposta seja clara e pormenorizada, devidamente orçamentada, com o prazo de execução bem definido e bem delimitada quanto ao território;		X	Artigo 15º, alínea h)
Proposta venha acompanhada de todos os documentos necessários: mapas, fotografias, plantas de localização, entre outros;		X	Artigo 15º, alínea i)
Proposta insere-se no quadro de competências e atribuições da Câmara Municipal;	X		
Proposta constitua projeto de investimento;		X	Artigo 15º, alínea K) Nota em obs.*
Proposta localiza-se no território do município;	X		
Proposta não consta dos Planos de Atividade da Câmara Municipal ou das Juntas de Freguesia;	X		
Proposta não configura pedido de apoio ou prestação de serviços;		X	Artigo 14º, nº7; Artigo 15º, alínea n), p)
Proposta que não consubstancie, situações de autoemprego e/ou financiamento de projetos privados.	X		
Proposta que não exceda, em termos absolutos e no final das diferentes fases da candidatura, a dotação orçamental do OPJB;	X		
Proposta que não seja relativa à cobrança de receita ou funcionamento interno da Câmara Municipal;		X	Artigo 15º, alínea p)
Proposta que não seja demasiado genérica ou muito abrangente que inviabilize a sua concretização como projeto;	X		
Proposta que esteja completa no momento da apresentação e/ou tenham apresentado, nos prazos estipulados, os documentos solicitados;		X	Artigo 15º, alínea q)
Proposta que seja executada em espaços do domínio municipal, com aptidão para o projeto, exceto as propostas de âmbito escolar;	X		
Proposta não seja ilegal, ou passível de conduzir a atos ilícitos;	X		
Proposta não dependa de pareceres ou parcerias com entidades externas cuja obtenção não seja compatível com o prazo máximo previsto para a sua execução;	X		
Proposta não implique a constituição de qualquer relação jurídica de emprego com o município;	X		
Proposta não seja patrocinada por sociedades comerciais, marcas registadas ou abrangidas por direitos de autor ou com patentes registadas;	X		
O Município consegue assegurar a manutenção e funcionamento do investimento em causa, em função do seu custo e/ou da exigência de meios técnicos ou financeiros disponíveis.		X	Artigo 15º, alínea b)
Proposta seja considerada tecnicamente exequível, mediante parecer dos competentes serviços municipais;	X		
Proposta não apresenta conteúdos semelhantes ou próximos em termos de localização;	X		
Proposta cujos proponentes aceitem as condicionantes apresentadas;	X		
Proposta não implica a construção, manutenção,	X		Com exceção do

Cardeiro
Cardeiro
Cardeiro
Cardeiro

Cardoso
 Ana

Critérios	Conforme	Não Conforme	Observações (Fundamentação)
ampliação ou alteração de quaisquer infraestruturas, salvo se o projeto contiver um caráter inovador e constitua uma mais valia para os seus utilizadores;			espaço designado Cúpula.
Proposta não seja apresentada por elementos ligados à organização do OPJB-2024;	X		
Proposta não ultrapassa os 11.000.00€ acrescido do IVA à taxa legal em vigor.	X		
Proposta seja financeiramente sustentável na sua funcionalidade futura;		X	Artigo 14º, nº1
Proposta cuja execução não ultrapasse os 24 meses;	X		
Proposta não serve entidades de âmbito religioso ou de grupos políticos.	X		
Proposta de natureza imaterial, tais como, eventos, seminários, feiras e outras atividades de natureza similar, bem como todas que obriguem apoio logístico por parte dos serviços municipais.	X		

Handwritten marks and signatures on the right side of the table.

Análise dos impactos da proposta
 (Análise da população beneficiária e da escala territorial de impacto da proposta)

A proposta apresentada teria um impacto positivo na comunidade, especialmente para a população jovem beneficiária do território, caso a mesma cumprisse os requisitos estabelecidos nas Normas de Participação do OPJB – 2024.

Previsão Orçamental
 (Previsão do custo de execução da proposta)

Verifica-se que nos termos do nº 1, do Artigo 14º, das Normas de Participação do OPJ Baião-2024, não foi apresentado um orçamento que permitisse à Equipa de Análise Técnica avaliar a proposta em termos orçamentais.

Previsão do tempo de execução
 (Previsão do tempo de execução da proposta)

Conforme.

Análise da sustentabilidade
 (Análise da sustentabilidade da proposta depois de executada, nomeadamente dos custos e das condições necessárias para o seu funcionamento e manutenção)

Não é possível à Equipa de Análise Técnica, realizar a análise da sustentabilidade da proposta, na medida que na sua reformulação a candidatura foi apresentada maioritariamente como venda de produtos.

Resultado da Análise Técnica

Estado da proposta:

Aprovada e transformada em projeto para votação Condicionada Rejeitada

Verificação

(Data da realização da Análise Técnica)

1 de Julho de 2024

Observações:

Ficha de Análise Técnica relativamente ao pedido de reformulação da candidatura, executada dentro do prazo estipulado.

Pese embora na descrição da proposta (reformulação) se continua a apresentar e descrever a criação de um espaço de recreação juvenil, após a análise do mesmo por parte da Equipa de Análise Técnica, verificou-se que o projeto se configura essencialmente um espaço de venda de produtos.

Nota em obs. * Na lista de produtos a adquirir, não foram identificados na totalidade os artigos que representariam investimento.

Anexos à proposta

Nada a indicar.

A Equipa de Análise Técnica

José António

Carla Pires

Cidália Alves

Miguel

Filomena Cardoso

Jonas

Daniela Carvalho

J. K. H.